

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 34 /2024.

CONCEDE BOLSA ESTÁGIO A
ESTUDANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 11.788/2008, bem como Resolução nº. 59, 04 de abril de 2023, bem como a Portaria nº 20, de 31 de maio de 2023, e 23 a Portaria nº 23, de 07 de junho de 2023, e processo administrativo nº 374/2024, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 'bolsa estágio' a LUCAS ROCHA FREITAS, estudante de pós-graduação em direito, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES, no período de 04 de setembro de 2024 à 04 de setembro de 2025.

Parágrafo único - O estágio educativo será realizado nos setores jurídicos da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES, supervisionado pelo servidor público responsável.

**Art. 2°** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos conforme disposição da Lei Federal n°. 11.788/2008 e Resolução n°. 59, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 04 de setembro de 2024.

Publicado no átrio desta casa de leis, em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica Municipal.

IIE DIIDD

RODOLPHO LONGUE DIIRR
PRESIDENTE